

Ofício Cultura nº 57/2019

Tatuí, 16 de maio de 2019

Ilmo(a) Sr(a).

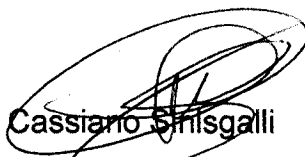
Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Resposta Indicação nº 1000/2019 – Câmara Municipal de Tatuí

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vem por meio deste, informar ao Nobre vereador que o equipamento cultural pertinente ao CEU das Artes possui um coordenador que é responsável para suprir a demanda de atendimento do equipamento cultural. Quanto a técnico de luz e som para operar o sistema em ações de cessão de uso do espaço, solicitamos que cada solicitante, para cessão de uso do local, apresente o seu profissional nas áreas solicitadas, visto que cada produção cultural precisa ser acompanhado individualmente a cada produto artístico, conforme Lei nº 6533 que regulamenta as profissõe.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.



Cassiano Sinisgalli

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude